



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº 02/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de membro do Controle Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno.

Renivaldo da Silva de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer as funções de Controlador Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno o Diretor Legislativo, Fabiano Fragoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 02 de janeiro de 2020.


Renivaldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE

CERTIFICO que publiquei o/a Portaria
retro em 06 / 01 / 2020 conforme
a Portaria nº 12, de 10 de maio de 2016,
que ficará afixado (a) no quadro de avisos
da sede da Câmara Municipal durante 15
dias.


Ass. Funcionário responsável

Paula Soares Knop
Assessora do Legislativo